



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 026/2026

“ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026, QUE DISCIPLINA A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, vereador Lisandro José Monteiro, com fundamento no art. 33, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal e no art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG (Resolução nº 256, de 08 de novembro de 1990), e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2026, estabeleceu a suspensão dos serviços administrativos da Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2026, em comemoração ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 6.880, de 30 de setembro de 2026, que transferiu, no âmbito das repartições públicas municipais, a suspensão do expediente alusiva ao Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o funcionamento da Câmara Municipal à alteração promovida no calendário de suspensão do expediente;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VII do art. 1º da Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

VII – 30 de outubro (sexta-feira) – suspensão do expediente alusiva ao Dia do Servidor Público;

(...)”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de outubro de 2026.

LISANDRO JOSE MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal

NABF